



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.665, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Art. 4.º do Decreto n.º 3.878/2013 que Institui a Comissão Farmacoterapêutica (COFAT), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 4.º do Decreto n.º 3.878, de 18 de Março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º A COFAT será composta por 6 (seis) membros, lotados em pontos estratégicos da Rede Municipal de Saúde, com seus respectivos suplentes:

I – 2 (dois) Farmacêuticos;

II – 2 (dois) Médicos;

III – 1 (um) Enfermeiro;

IV – 1 (um) Dentista;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração